



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025 – DPPB/GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

Considerando a Resolução nº 142/2024-DPPB/CS, que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado da Paraíba que tenham interesse em compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública.

Art. 2º. Os interessados em compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública deverão encaminhar o pedido para o e-mail **protocolo@defensoria.pb.def.br**, endereçado ao Gabinete da Defensora Pública-Geral, no prazo máximo de até 10 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital.

Art. 3º. A Comissão de Prerrogativas será composta por 3 (três) Defensores Públicos, indicados pelo Conselho Superior, sendo um deles designado como Presidente, a partir de lista tríplice, e nomeados pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral, observando-se a seguinte composição:

I – 1 (um/uma) Defensor(a) Público(a) da Capital;

II – 1 (um/uma) Defensor(a) Público(a) da região de Campina Grande ou Sertão;

III – 1 (um/uma) Defensor(a) Público(a) do brejo paraibano.

Art. 4º. O mandato dos integrantes será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 5º. O Presidente da Comissão será o(a) Defensor(a) que residir na capital.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2025.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado